Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1750 segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....2
LICITAÇÕES....2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2025...2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 153/2025.12
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2025.20
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2025.22
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 084/2026....25
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026....25
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 097/2026....26
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026....26
AVISO DE SUSPENSÃO....27
EXTRATO DOS CONTRATOS....27
PROCESSO N.º 098/2026....27
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 18/2026....27
JURÍDICO....29
DECRETO MUNICIPAL Nº 373, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026....29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO....31
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL....31
À EMPREENDIMENTOS WG LTDA CNPJ nº 52.994.933/0001-45....31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO....34
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS PROPOSTAS APROVADAS....35
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026/SMCELT....35

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1750 segunda-feira, 21 de setembro de 2026

LICITAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 148/2025 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **EDNO JACINTO DE OLIVEIRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM,** inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa EDNO JACINTO DE OLIVEIRA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.908.259/0001-96, localizada na Rua Evaristo Gomes Guerra, neste ato representado por Edno Jacinto de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 037.901.666-42, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços n.º 148/2025, referente ao Pregão nº 28/2025, em decorrência do Processo nº 87/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 148/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **19/09/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO
03	AÇÚCAR CRISTAL com no mínimo as seguintes especificações: obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspeto, cor e dor característicos e sabor doce; não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou	PCT	766	R$15,18

	detritos e odor estranho; embalagem plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 12 meses na data da entrega. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deverão na ocasião da entrega estar com o prazo restante de validade igual ou superior a metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade. Pacote com 5 kg.			
07	AZEITE EXTRA VIRGEM com no mínimo as seguintes especificações: óleo comestível; azeite de oliva extra virgem; com acidez máxima de 0,5%; de agricultura orgânica certificada, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalado em frasco de vidro apropriado, hermeticamente fechado e atóxico, com identificação, procedência, ingredientes, lote, datas de fabricação e vencimento, embalagem de 500 ml.	UN	18	R$32,00
11	BARRA DE CEREAIS DIET SABORES VARIADOS com no mínimo as seguintes especificações: peso unitário por barra de no mínimo 20g, baixo teor de sódio, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento .	UN	220	R$2,60
15	BISCOITO SALGADO REDONDO TRADICIONAL com no mínimo as seguintes especificações: biscoito salgado formato redondo, sem recheio, sem gordura trans ou hidriogenada, de preferência sem açúcar, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente e atóxica, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante. Pacote com aproximadamente 200 gramas.	PCT	63	R$3,78
16	BISCOITO INTEGRAL DOCE com no mínimo as seguintes especificações: tipo maria, maisena, rosquinha ou cookies, à base de farinha de trigo	PCT	17	R$7,05

	integral, de textura crocante, sem gordura trans ou hidrogenada. Rotulagem de acordo com Resolução Vigente. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. Não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote de no mínimo 350 gramas.			
22	BOLACHA DE MAISENA DIET com no mínimo as seguintes especificações: tipo maisena, sem açúcar, de textura crocante, sem gordura trans ou hidrogenada. Adoçado com edulcorantes de origem natural. Rotulagem de acordo com Resolução Vigente. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. Não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem contendo mínimo de 100 g.	PCT	12	R$13,48
23	BOLACHA RECHEADA com no mínimo as seguintes especificações: sabores variados, produzido com matéria-prima, limpa, sem detritos e parasitas, produto não quebradiço, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico , aromatizante, corante natural carmim, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e outros permitidos. Embalagem com aprox. 140 gramas, confeccionada em material atóxico, contendo data de fabricação e validade.	PCT	472	2,74
24	BOMBOM BRANCO com no mínimo as seguintes especificações: chocolate, tipo bombom, com recheio crocante, camada de wafer, e coberto com chocolate branco, embalado individualmente com no mínimo, 20 gramas; pacote com 1kg.	PCT	47	R$53,95
25	BOMBOM com no mínimo as seguintes especificações: chocolate; tipo bombom; recheado com creme de amendoim e castanha de caju e coberto com chocolate; composto de açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico; soro de leite em pó, gordura vegetal, massa de cacau, cacau, farinha de soja, castanha de caju; óleo vegetal, amendoim, gordura de manteiga,	PCT	69	R$53,95

	manteiga de cacau, emulsificantes e aromatizantes; embalado individualmente com no mínimo, 20 gramas; pacote com 1kg.			
26	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA Com no mínimo as seguintes especificações: barra de 1kg, Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerolpolirricinoleato e aromatizante, embalagem com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento.	PCT	4	R$39,95
27	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL 100% CACAU CAIXA APX 150G. Especificação: Com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento.	UN	5	R$17,05
28	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA .Com no mínimo as seguintes especificações: barra de apx 1 kg. com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento.	UN	20	R$40,25
29	CREME DE CHANTILLY LÍQUIDO com no mínimo as seguintes especificações: adoçado, rende até 04 vezes mais, embalagem de 1 litro, para confeitaria, regulador de acidez, com identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	UN	20	R$30,95
30	CREME DE LEITE com no mínimo as seguintes especificações: creme de leite apresentando teor de matéria gorda mínimo de 35%; em embalagem primaria apropriada, 200 gramas, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento.	CX	243	R$3,05
33	DOCE DE BANANA com no mínimo as seguintes especificações: doce de banana em tabletes embalados individualmente. Ingredientes: banana, açúcar e ácido fosfórico. Composição: não contém glúten. Peso aprox. 900 gr por pacote.	PCT	13	R$20,30

34	DOCE DE GOIABA com no mínimo as seguintes especificações: de corte; sabor goiabada; composto de goiaba, açúcar, pectina, acidulante e outros ingredientes permitidos; com consistência firme para corte, cor avermelhada, sabor e odor característicos; sem sujidades e materiais estranhos; embalagem primaria plástico transparente atóxico, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento, barra de aproximadamente 1kg.	KG	11	R$14,95
35	EXTRATO DE TOMATE DE 340 GR com no mínimo as seguintes especificações: extrato de tomate concentrado feito de pura polpa de tomate, zero adição de açúcares e zero adição de sal. Embalagem: deve estar intacta, em sache de 340 g, em bom estado de conservação, sem apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estofamentos, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, bem como, contendo o número de registro em órgão competente. Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	269	R$2,29
36	EXTRATO DE TOMATE LATA 850 GR com no mínimo as seguintes especificações: concentrado de pura polpa, simples, preferencialmente, sem adição de açúcar e sem adição de sal. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estofamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 850g.	UN	42	R$15,85
41	FARINHA DE AVEIA com no mínimo as seguintes especificações: aveia integral, resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem glúten, tipo farinha apresentado em forma de pó fino, sem adição de açúcares, de boa qualidade, livre de sujidades, Ingredientes: 100% composto de aveia (sem contaminação pelo glúten ao passara pelo processo de produção). Acondicionado em sacos plásticos, a tóxicos, apropriados e fechados Embalagem mínima de	UN	143	R$4,30

	250g, com rótulo, contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional sobre o produto, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega.			
43	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ com no mínimo as seguintes especificações: fermento químico em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 250 gramas.	UN	32	R$8,85
44	FUBÁ COMUM com no mínimo as seguintes especificações: fubá de milho; sem sódio, obtido do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de mofo e ranço; isento de sujidades e outras substâncias estranhas ou improprias; validade mínima de 4 meses na data da entrega, embalagem primaria saco plástico transparente, atóxico, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento, pacote com 1 kg.	KG	47	R$2,49
45	GELATINA DIETÉTICA com no mínimo as seguintes especificações: pó p/preparo de gelatina dietética, com baixo valor energético; sabores variados; composto de gelatina, sal, regulador de acidez, aroma artificial; edulcorantes e corantes artificiais; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica, embalagem secundária em caixa de papel cartão, contendo no mínimo 35 gramas cada, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento	EB	10	R$6,20
48	GRANULADO COLORIDO com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de pacote contendo 500g, apresentando diversas cores como azul, branco, vermelho e verde, com identificação,	PCT	19	R$14,50

	procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.			
54	LEITE DE SOJA com no mínimo as seguintes especificações: sabor original, deve conter como principal ingrediente extrato de soja com certificação que garante que a soja é original e de um processo responsável, não contém glúten, zero adição de açúcares, 0 % de lactose e 0 % colesterol. Ingredientes: soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (SIF) ou serviço de inspeção estadual (SIE). Embalagem lacrada, caixinha com 1 litro. Respeitando normas e legislações vigentes.	UN	80	R$12,95
55	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS com no mínimo as seguintes especificações: massa seca com ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Acondicionado em embalagem transparente intacta e deverá conter identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses. Pacote de aproximadamente 500 gramas.	PCT	203	R$2,49
59	MARGARINA COM SAL 500 GR com no mínimo as seguintes especificações: margarina vegetal, com sal, enriquecida com vitaminas A e D, não contém glúten, composta com no mínimo 65% de lipídeos e no máximo 80% de lipideos, com óleo interesterificado, 0% gordura trans, 0% gordura hidrogenada. Composição: óleos vegetais, água, sal (máximo 2%), emulsificantes, corantes naturais, conservantes e aroma manteiga; sendo somente com aditivos permitidos pela legislação vigente. Apresentação cor amarelada, consistência cremosa, sabor e odor característicos, sem sinais de alteração. Rotulagem com informações, identificação, procedência dos ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses	UNN	865	R$6,80

	a partir da data de entrega. Embalagem em pote e com lacre de 500 gramas.			
60	MASSA DE MINI PIZZA discos de massa para mini pizza assados, pesando 50 gramas, produzidos a prtir de farinha de trigo e fermento biológico. Produto pronto para consumo, sem quebras, queimaduras ou amassados. Rotulagem com ingredientes, data de fabricação e validade, nome do produtor e peso. Embalagem própria para alimentos e atóxica contendo 20 discos. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	UN	155	R$26,30
61	ÓLEO DE SOJA com no mínimo as seguintes especificações: tipo 1, refinado, óleo de soja e antioxidantes TBHQ e ácido Cítrico. Isento de ranço e impurezas, deve ter aspecto lílpido, cor e odor característicos. Embalagem transparente, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900ml.	UN	219	R$7,90
63	PÃO DE FORMA com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 500gr. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcico e tricálcio, vitaminas PP, B9, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio.	PCT	77	R$9,01
65	PANETONE COM RECHEIO DE FRUTAS Com no mínimo as seguintes especificações: unidades com apx 400 gramas, pão com frutas cristalizadas, massa molhadinha, embalagem em papel transparente ou também acompanhado na caixa, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	UN	35	R$17,90
70	POLVILHO AZEDO Com no mínimo as seguintes especificações: polvilho azedo; branco; isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem atóxico; com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de	UN	94	R$7,39

	fabricação e vencimento, embalagem com 1kg.			
71	REFRIGERANTE DE ABACAXI com no mínimo as seguintes especificações: gaseificado, sabor abacaxi, embalagem de 2 litros, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	UN	358	R$4,97
72	REFRIGERANTE DE COLA com no mínimo as seguintes especificações: gaseificado, sabor cola, embalagem de 2,5 litros, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	UN	113	R$9,90
73	REFRIGERANTE DE GUARANÁ com no mínimo as seguintes especificações: gaseificado, sabor guaraná, embalagem de 2,5 litros, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 2,5L.	UN	23	R$9,95
74	REFRIGERANTE DE LIMÃO com no mínimo as seguintes especificações: gaseificado, sabor limão, embalagem de 2 litros, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	UN	132	R$4,97
75	SAL REFINADO com no mínimo as seguintes especificações: iodado ou iodatado, para consumo doméstico, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem de 1kg, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento.	KG	68	R$1,47
76	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI com no mínimo as seguintes especificações: bebida extraída diretamente da fruta, 100% fruta reconstituído ou concentrado, sabor abacaxi, sem adição de açúcar, sem aromatizantes e sem conservantes. Embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da	UN	280	R$5,48

	data de entrega do produto			
77	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA. com no mínimo as seguintes especificações: bebida extraída diretamente da fruta, 100% fruta reconstituído ou concentrado, sabor acerola, sem adição de açúcar, sem aromatizantes e sem conservantes. Embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	104	R$7,50
78	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU com no mínimo as seguintes especificações: bebida extraída diretamente da fruta, 100% fruta reconstituído ou concentrado, sabor caju, sem adição de açúcar, sem aromatizantes e sem conservantes. Embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	216	R$3,05
79	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ com no mínimo as seguintes especificações: bebida extraída diretamente da fruta, 100% fruta reconstituído ou concentrado, sabor maracujá, sem adição de açúcar, sem aromatizantes e sem conservantes. Embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	170	R$7,15
80	SUCO DE UVA INTEGRAL com no mínimo as seguintes especificações: deve conter no mínimo 100% fruta. Sem aditivos alimentares, sem adição de açúcar, sem aromatizantes e sem conservantes. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso,	UN	36	R$16,70

	lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.			
81	VINAGRE com no mínimo as seguintes especificações, vinagre de fruta - maçã; composto de fermentado acético de maçã, água e conservante; com acidez volátil mínima de 4%; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem fechada e atóxica, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, embalagem de 500ml.	UN	128	R$4,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 16 de setembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

EDNO JACINTO DE OLIVEIRA
CNPJ n.º04908.259/0001-96

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 153/2025 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **EDNO JACINTO DE OLIVEIRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM,** inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa EDNO JACINTO DE OLIVEIRA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.908.259/0001-96, localizada na Rua Evaristo Gomes Guerra, neste ato representado por Edno Jacinto de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 037.901.666-42, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços n.º 153/2025, referente ao Pregão nº 31/2025, em decorrência do Processo nº 91/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 153/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **19/09/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO
01	ABACAXI com no mínimo as seguintes especificações: fruta, in natura, de primeira qualidade, com 70% de maturação, livre de sujidade sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, com polpa firme, em caixas, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	UN	22	R$12,00
02	ABÓBORA MADURA com no mínimo as seguintes especificações: in natura, tipo moranga ou cabotiã, de primeira qualidade, livre de sujidades, bem desenvolvida, com polpa firme sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transportem de colheita recente em caixas, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	UN	22	R$3,99
03	ABOBRINHA VERDE com no mínimo as seguintes	KG	33	R$7,90

	especificações: in natura, de primeira qualidade, tipo menina brasileira, livre de sujidades, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, de colheita recente, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.			
04	ALHO GRAÚDO com no mínimo as seguintes especificações: de boa qualidade, não apresentar os defeitos: brotado, podridão, murcho, ferimento ou passado, acondicionado em embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, peso, líquido, nome e telefone do fornecedor, em danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	PCT	90	R$29,64
05	AMEIXA SECA com no mínimo as seguintes especificações: ameixa seca, inteira, sem adição de açúcar, sem caroço; livre de fermentações ou manchas; apresentando umidade máxima de 25%; embalagem atóxica e hermeticamente fechada; 100 gramas com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	PCT	08	R$8,84
06	AMENDOIM com no mínimo as seguintes especificações: amendoim; cru; com pele; constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades e outros materiais estranhos; validade miníma de 04 meses na data da entrega, embalagem plástica atóxica e hermeticamente fechada; pacote de 500 gramas.	PCT	78	R$7,82
07	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1 com no mínimo as seguintes especificações: polido; grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino; grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas; matérias estranhas, grãos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo; isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas; embalagem plástica atóxico, hermeticamente fechada, com validade mínima de 12 meses na data da entrega; pacote com 5 kg.	PCT	523	R$21,35
08	AVEIA EM FLOCOS com no mínimo as seguintes especificações: aveia; integral; sem adição de açúcar, em flocos finos; isenta de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; 100% cereal, sem	UN	45	R$11,79

	glúten, com fonte de fibras, proteínas e sabor tradicional, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento; embalagem atóxica com aproximadamente 450 gramas, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.			
10	BANANA com no mínimo as seguintes especificações: banana, prata; fruta, in natura, de primeira qualidade, em pencas avulsas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos do manuseio de transporte, com 70% de maturação, de colheita recente, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	KG	143	R$7,34
11	BATATA INGLESA com no mínimo as seguintes especificações: tipo inglesa, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, graúda, acondicionada em embalagem própria, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	KG	221	R$7,00
12	BATATA SALSA (JUJUBA) com no mínimo as seguintes especificações: in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagem própria, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	KG	6,5	R$11,64
14	CACAU EM PÓ 100% com no mínimo as seguintes especificações: sem glúten, zero adição de açúcares, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas e larvas. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de no mínimo 200 gramas.	UN	21	R$15,97

15	CANELA EM PÓ com no mínimo as seguintes especificações: canela em pó fino e homogêneo; obtida da casca do espécime genuíno; de coloração marrom claro; com sabor e odor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos; embalagem plástica atóxica, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, embalagem de aproximadamente 50 gramas.	PCT	05	R$10,45
17	CANJICA AMARELA, TIPO 1 com no mínimo as seguintes especificações: canjica de milho, sem película, amarela, tipo 1, isento de insetos, impurezas, materiais e odores estranhos, acondicionada em embalagem plástica transparente com 500 gramas, informação sobre data de validade no produto, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento.	UN	44	R$4,57
18	CEBOLA Com no mínimo as seguintes especificações: selecionada; In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente em temperatura ambiente sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	KG	13,5	R$6,20
21	COCO RALADO com no mínimo as seguintes especificações: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, cor branco, seco, sem adição de açúcares, cor branca, sabor próprio, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Pacote com no mínimo 100g.	PCT	242	R$4,62
24	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 com no mínimo as seguintes especificações: feijão carioca; grupo 1, classe cores, tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de ate 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primaria saco plástico atóxico hermeticamente fechado,	KG	116	R$10,69

	com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento, pacote com 1kg.			
25	FEIJÃO PRETO com no mínimo as seguintes especificações: feijão preto; grupo 1, classe cores, tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de ate 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primaria saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento, pacote com 1kg.	KG	192	R$4,59
26	GOIABA com no mínimo as seguintes especificações: fruta, in natura, de 1ª qualidade, com características bem definidas, inteiras e limpas, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de enfermidades, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	KG	645	R$9,97
27	LARANJA com no mínimo as seguintes especificações: fruta, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixas, de colheita recente, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	KG	891	R$4,79
28	MAÇA FUJI com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, lavada, tamanho médio uniforme e padronizado, inteira, casca integra, consistência firme, devem estar frescas e integras, sem traço de descoloração ou manchas; sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para a manipulação, transporte e consumo, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	KG	737	R$10,43
29	MAMÃO FORMOSA de primeira qualidade, tamanho	KG	66	R$8,25

	e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões e rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, com maturação de 70%, e acondicionada em caixas, de colheita recente, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.			
30	MANGA PALMER de primeira qualidade – semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar integras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	KG	28	R$8,14
31	MARACUJÁ de primeira qualidade, de colheita recente, com maturação 70 a 80%, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixas, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	KG	362	R$13,72
32	MELANCIA Com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, de colheita recente, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser de bom desenvolvimento, pesando entre 06 e 10 Kg cada unidade, a granel, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	KG	54,95	R$4,39
33	MEXERICA POKAN Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e com formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco, mantida, transportada e armazenada sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	KG	524	R$3,99
35	MILHO VERDE ENVASADO com no mínimo as seguintes especificações: milho verde, envasado sem adição de sal e sem adição de açúcar e sem consevantes, não pode estar em conserva ou salmora, com apresentação o mais próximo de in natura possível. Rotulagem com identificação, procedência, ingredientes, informações, lote, gramatura, datas de	UN	150	R$3,09

	fabricação e vencimento. Sachê ou lata com aproximadamente 300g.			
36	MILHO VERDE EM CONSERVA com no mínimo as seguintes especificações: lata de aprox. 280 gramas, drenado 170 gramas, em conserva, milho verde e salmoura (água e sal), com fontes de fibras, com identificação, procedência, ingredientes, informações, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	UN	123	R$3,09
37	MILHO VERDE ESPIGA in natura, de 1ª qualidade, desprovido de palha, espigas com tamanho médio, grãos macios, isentas partes pútridas. Deverá estar livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em bandejas de isopor envoltos com plástico filme PVC, contendo de 5 a 6 espigas, sob condições higiénico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.	UN	70	R$3,09
41	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS sabores diversos (preferencialmente morango, uva, maracujá, abacaxi, etc), produto não fermentado, não alcoólico, não contem glúten, sem açúcar, sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado, e transportado sob refrigeração adequada segundo legislação vigente. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais, e selo de inspeção do órgão competente, e data de embalagem.	KG	123	R$29,49
44	UVA PASSA com no mínimo as seguintes especificações: uva-passa; escura, sem semente; isenta de fermentações e manchas; sem adição de açúcar; apresentando umidade máxima de 25%; embalagem plástica atóxica, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, embalagem com aprox. 200 gramas.	PCT	97	R$6,98
45	UVA ROXA SEM SEMENTE com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, sem sementes, tamanho, cor e formação uniforme, de colheita recente, em embalagem própria bem-acondicionado, sob condições higiénico-sanitárias de	KG	106	R$21,76

	acordo com a legislação vigente.			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 16 de setembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

EDNO JACINTO DE OLIVEIRA
CNPJ n.º04908.259/0001-96

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 155/2025 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **FRIGORÍFICO NEPOMUCENO LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM,** inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa FRIGORÍFICO NEPOMUCENO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.515.062/0001-00, localizada na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 88, Centro, Santana da Vargem/MG, neste ato representado por Ana Cristina Cândido Silva, inscrita no CPF sob o n.º 037.439.236-61, que tem

por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços n.º 155/2025, referente ao Pregão nº 31/2025, em decorrência do Processo nº 91/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 155/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **30/09/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO
02	BACON com no mínimo as seguintes especificações: preparado com carne curada de suíno defumado, sem costela, em manta; acondicionado em embalagem a vácuo, transportado e conservado em temperatura inferior a 22°c.	KG	10	R$29,49
05	CARNE DE PORCO (PERNIL) Com no mínimo as seguintes especificações: provenientes da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de pernil suíno. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Respeitando normas e legislações vigentes.	KG	2,214	R$20,49

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 16 de setembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

FRIGORÍFICO NEPOMUCENO LTDA
CNPJ n.º 18.515.062/0001-00

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 157/2025 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **EDNO JACINTO DE OLIVEIRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM,** inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa EDNO JACINTO DE OLIVEIRA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.908.259/0001-96, localizada na Rua Evaristo Gomes Guerra, neste ato representado por Edno Jacinto de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 037.901.666-42, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços n.º 157/2025, referente ao Pregão nº 31/2025, em decorrência do Processo nº 91/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 157/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **30/09/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO
10	IOGURTE INTEGRAL NATURAL LITRO com no mínimo as seguintes especificações: iogurte natural, integral, sem sabor, zero adição de açúcares, sem corantes e sem aromatizantes. Ingredientes: leite integral, leite em pó e fermentos lácteos. Apresentação em embalagem plástica original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto com registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). As normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus celsius. Validade mínima de 60 dias a contar com a data de entrega. Embalagem de 1 litro. Respeitando normas e legislações vigentes.	UN	121	R$17,70
18	OVOS DE GRANJA com no mínimo as seguintes especificações: ovo de galinha, branco tipo grande, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto.	UN	151	R$9,30
21	QUEIJO CURADO com no mínimo as seguintes especificações: queijo tipo canastra, produto elaborado unicamente com leite de vaca com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio sabor suave levemente salgado, que respeite	KG	23	R$63,99

	legislação vigente e aspectos higiênicos sanitário			
23	QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE com no mínimo as seguintes especificações: produto de primeira qualidade, sem lactose, resfriado; proveniente de leite bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Obrigatoriamente: sem adição de glúten. Preferencialmente: com baixo teor de sódio. Apresentação: com fatias separadas individualmente por folhas plásticas e embaladas a vácuo. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, com data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de fabricação. Preparado, embalado, transportado e com rotulagem seguindo as normas sanitárias vigentes e demais órgãos competentes como Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	06	R$72,08

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 16 de setembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

EDNO JACINTO DE OLIVEIRA
CNPJ n.º04908.259/0001-96

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 084/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 26/2026, Processo nº 084/2026, cujo objeto é "pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, dietas e suplementos alimentares para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde", sendo vencedores os licitantes:

- BIOLIFE BRASIL LTDA CNPJ: 30.008.165/0001-70
- COMERCIAL OTTO – EIRELI CNPJ: 31.374.156/0001-66
- FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA CNPJ: 44.731.194/0001-70
- LEONE COLDIBELLI COM E DIS. DE PROD, NUTRICIONAIS LTDA CNPJ: 40.021.146/0001-38
- ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME CNPJ: 11.453.723/0001-62
- SERGIO RICARDO LESSA REPRESENTACOES CNPJ: 44.051.581/0002-47

Santana da Vargem, 21 de setembro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 097/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 31/2026, Processo nº 097/2026, cujo objeto é "pregão eletrônico para aquisição de materiais destinados ao fortalecimento, estruturação e desenvolvimento das ações do Setor de Vigilância em Saúde", sendo vencedores os licitantes:

- ADRIANA DE OLIVEIRA XAVIER - ME CNPJ: 27.714.007/0001-21
- ELERA VET COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 36.681.285/0001-10
- NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA CNPJ: 51.411.904/0001-40
- RENATO ISIDORO CNPJ: 10.650.156/0001-71
- SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDACNPJ: 10.567.214/0001-06

Santana da Vargem, 21 de setembro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 85/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem comunica aos interessados que a Concorrência Eletrônica n° 02/2026 – Processo nº 85/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, COM INFRAESTRUTURA ESSENCIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, CONFORME ANTEPROJETO E PROGRAMA DE NECESSIDADES APROVADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB-50 / NOVO PAC, TERMO DE COMPROMISSO Nº 996058/2025/MCIDADES/CAIXA**, cuja sessão pública para rateio dos itens, anteriormente agendada para o dia **22 de setembro de 2026** está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSA** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital. A nova data da sessão pública será informada oportunamente, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santana da Vargem, 21 de setembro de 2026.

EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO N.º 098/2026

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 18/2026

Objeto: Dispensa eletrônica para aquisição de materiais de rouparia destinados à manutenção das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO N.º 166/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: 58.145.735 IVAN MÁRIO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o n.º 58.145.735/0001-93, localizado à Rua Pernambuco, n.º 679, Centro, Divinópolis/MG.
Valor da contratação: R$ 439,60 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: 18/09/2026 até 31/12/2026.

CONTRATO N.º 167/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: Ala-x Comércio e Representações, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.128.453/0001-06, localizada à Rua Alemanha, n.º 50, Sala, Condomínio Fênix, Rod. RS 404, Sarandi/RS
Valor da contratação: R$2.810,60 (dois mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos)
Vigência: 21/09/2026 até 31/12/2026.

CONTRATO N.º 168/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: Alline Hellen de Sousa – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.377.226/0001-09, localizada à Avenida Desembargador Munhoz de Melo, n.º 472, Vila Vitória, Loanda/PR.
Valor da contratação: R$13.313,00 (treze mil, trezentos e treze reais)
Vigência: 18/09/2026 até 31/12/2026.

CONTRATO N.º 169/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: CHSF Distribuidora Textil TTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 62.234.180/0001-23, localizada à Rua Rodrigues Alves, 2714, Jardim Petrópolis, Umuarama/PR
Valor da contratação: R$2.077,90 (dois mil e setenta e sete reais e novanta centavos)
Vigência: 21/09/2026 até 31/12/2026.

CONTRATO N.º 171/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: Scan Life Comercial LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 46.022.479/0001-68, localizada à Rua Francisco Py, n.º 48, Lauzane Paulista, São Paulo/SP.
Valor da contratação: R$4.210,00 (quatro mil, duzentos e dez reais)
Vigência: 18/09/2026 até 31/12/2026.

CONTRATO N.º 172/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: Texomed Com. Ind. Textil Hospitalar LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.751.938/0001-08, localizada à Rua Silva Alvarenga, n.º 90 A, São Geraldo, Belo Horizonte/MG.
Valor da contratação: R$3.000,00 (três mil reais)
Vigência: 18/09/2026 até 31/12/2026.

JURÍDICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 373, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Declara inservíveis determinados bens móveis integrantes do patrimônio público municipal e autoriza sua alienação mediante leilão, na forma da legislação vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de adequada gestão, conservação e racionalização do patrimônio público municipal;

Considerando que compete à Administração Pública promover o desfazimento dos bens que tenham perdido sua utilidade para o serviço público, observados o interesse público, a economicidade e a legislação aplicável;

Considerando o trabalho realizado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, consubstanciado no Ofício nº 05/2026, de 04 de setembro de 2026, que procedeu à análise das condições dos bens, à classificação patrimonial e à respectiva avaliação;

Considerando que a Comissão adotou critérios individualizados para a determinação dos valores dos bens, considerando o valor de mercado, o estado de conservação e a classificação de cada item, conforme documentação integrante do processo administrativo;

Considerando que os bens relacionados no Anexo Único deste Decreto foram classificados, conforme o caso, como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, encontrando-se, após a análise administrativa pertinente, sem utilidade ou interesse para permanência no patrimônio municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à alienação de bens móveis da Administração Pública e à utilização do leilão como modalidade de licitação para alienação de bens móveis inservíveis;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal os bens móveis relacionados no Anexo Único deste Decreto, integrantes do patrimônio do Município de Santana da Vargem – MG, em razão de sua classificação como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis e da ausência de interesse administrativo em sua manutenção.

Parágrafo único. A declaração de inservibilidade de que trata o caput fundamenta-se na avaliação e classificação realizadas pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, conforme documentação constante do processo administrativo correspondente.

Art. 2º Fica autorizada a alienação dos bens relacionados no Anexo Único deste Decreto, mediante licitação na modalidade leilão, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

§1º Os bens serão alienados individualmente ou agrupados em lotes, conforme definição da Administração e da Comissão responsável pelo procedimento de leilão, consideradas as características, a natureza e a conveniência administrativa.

§ 2º Os valores constantes da avaliação realizada pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis servirão de base para a definição dos preços mínimos de alienação, observadas as disposições do edital e eventual atualização formalmente realizada antes da abertura do certame.

Art. 3º A Comissão responsável pelo procedimento de leilão adotará as providências necessárias à elaboração e publicação do respectivo edital, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Os bens permanecerão sob responsabilidade do Município até a conclusão do procedimento de alienação e sua efetiva entrega aos respectivos arrematantes, ressalvadas as providências administrativas necessárias à organização, guarda, identificação e vistoria dos lotes.

Art. 5º Após a efetiva alienação, o Setor de Patrimônio promoverá a baixa dos respectivos bens dos registros patrimoniais municipais, mediante a documentação comprobatória da arrematação, do pagamento e da entrega dos bens.

Parágrafo único. O Setor de Contabilidade adotará as providências necessárias à correspondente baixa dos registros contábeis, observadas as normas aplicáveis.

Art. 6º Os bens que não forem alienados no procedimento de leilão permanecerão vinculados ao patrimônio municipal até que seja definido novo procedimento de desfazimento, observada a legislação aplicável.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 21 de setembro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1750 segunda-feira, 21 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À EMPREENDIMENTOS WG LTDA
CNPJ nº 52.994.933/0001-45

Assunto: Descumprimento de obrigações contratuais – Ata de Registro de Preços nº 148/2024 – Processo Administrativo nº 138/2024 – Solicitações de Fornecimento nº 1994/2026, 2974/2026 e 3637/2026.

Senhores,

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, Santana da Vargem/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de órgão contratante, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 115, 117, 155 e seguintes, e nas disposições constantes da Ata de Registro de Preços nº 148/2024, vem, por meio da presente, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE essa empresa acerca do descumprimento de obrigação assumida no âmbito do Processo Administrativo nº 138/2024, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

Em 12 de maio de 2026, foi encaminhada ao endereço eletrônico "adm@empresawg.com.br" a Solicitação de Fornecimento nº 1994/2026, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 148/2024, para fornecimento dos produtos correspondentes aos seguintes itens:

•Item nº 23: Cabo de Rede CAT6, caixa com 305 metros – quantidade solicitada: 03 (três) unidades;
•Item nº 59: Estabilizador 1000VA – quantidade solicitada: 02 (duas) unidades.

Apesar da solicitação regularmente encaminhada, em 15 de junho de 2026 o Município novamente solicitou informações acerca da previsão de entrega dos produtos.

Diante da ausência de solução satisfatória, nos dias 06, 07 e 09 de julho de 2026, foram encaminhadas novas mensagens, por meio do aplicativo WhatsApp, para o número 55 33 9700-9192, reiterando a necessidade de informações quanto ao fornecimento.

Posteriormente, em 20 de julho de 2026, foi informado pela Administração que os produtos haviam sido recebidos por meio do Mercado Livre. Entretanto, constatou-se que os cabos entregues não correspondiam ao objeto efetivamente solicitado e contratado.

Embora a identificação constante na etiqueta do produto indicasse "Cabo de Rede C6", verificou-se que o produto efetivamente entregue correspondia a cabo destinado a CFTV, produto

distinto daquele especificado no procedimento licitatório e na respectiva Solicitação de Fornecimento.

Na mesma oportunidade, foram encaminhadas fotografias dos produtos recebidos, demonstrando a divergência existente, tendo sido solicitada à empresa a imediata substituição dos materiais.

Durante a comunicação mantida entre as partes, a empresa questionou acerca da realização de testes no produto. A Administração esclareceu que a realização de testes não se mostrava necessária para a constatação da desconformidade, uma vez que o produto entregue não correspondia à categoria e às especificações do objeto contratado, tratando-se de produto diverso daquele previsto na contratação.

II – DO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

A Administração Pública está vinculada ao cumprimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e nos respectivos instrumentos de fornecimento, sendo dever da empresa registrada fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas na contratação.

A entrega de produto diverso daquele previsto no objeto contratado caracteriza inexecução ou execução irregular da obrigação assumida, não podendo a Administração ser compelida a receber definitivamente produto que não atenda às especificações estabelecidas no procedimento licitatório.

Nos termos do art. 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da referida Lei, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Do mesmo modo, compete à Administração acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, podendo determinar as providências necessárias para o saneamento de eventuais irregularidades constatadas.

Assim, constatada a divergência entre o produto entregue e aquele efetivamente contratado, mostra-se necessária a regularização do fornecimento, mediante substituição dos produtos em desconformidade, sem qualquer ônus adicional ao Município.

III – DA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO

Considerando que o objeto entregue não atende às especificações estabelecidas na contratação, a empresa deverá proceder à substituição dos produtos desconformes, entregando materiais que correspondam integralmente às características técnicas e especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 148/2024, do Processo Administrativo nº 138/2024 e da Solicitação de Fornecimento nº 1994/2026.

A substituição deverá ocorrer às expensas da empresa, não podendo gerar qualquer custo adicional ao Município, inclusive quanto a frete, transporte, coleta ou demais despesas decorrentes da regularização.

IV – DA NOTIFICAÇÃO E DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Diante do exposto, o MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, NOTIFICA FORMALMENTE a empresa EMPREENDIMENTOS WG LTDA para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta Notificação, adote todas as providências necessárias para:

a) substituir os produtos entregues em desconformidade com o objeto contratado, especialmente os cabos de rede, providenciando a entrega de produtos que atendam integralmente às especificações constantes da Ata de Registro de Preços e da Solicitação de Fornecimento nº 1994/2026;

b) realizar a substituição sem qualquer ônus adicional para o Município;

c) comunicar formalmente à Administração, dentro do prazo estabelecido, as providências adotadas para o integral cumprimento da obrigação; e

d) providenciar a entrega dos produtos corretos, para que possam ser submetidos à conferência e ao recebimento pela Administração, conforme as condições da contratação.

V – DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

O não atendimento da presente notificação no prazo estabelecido, ou a entrega de produtos novamente em desacordo com as especificações contratadas, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Ata de Registro de Preços nº 148/2024 e demais instrumentos que regem a contratação.

Conforme o caso e mediante a observância do devido processo administrativo, do contraditório e da ampla defesa, poderão ser adotadas as providências pertinentes à apuração da responsabilidade da empresa e à aplicação das sanções administrativas legalmente previstas, sem prejuízo de eventual adoção das demais medidas cabíveis para resguardar o interesse público.

A presente notificação não implica renúncia, novação ou transação quanto a quaisquer direitos da Administração, permanecendo resguardado o direito do Município de adotar todas as providências administrativas e judiciais cabíveis em razão de eventual inadimplemento contratual.

VI – DE OUTRAS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO

Além da irregularidade descrita na Solicitação de Fornecimento nº 1994/2026, a Administração identificou outras Solicitações de Fornecimento vinculadas à Ata de Registro de Preços nº 148/2024 que permanecem pendentes de regularização, conforme descrito a seguir.

a) Solicitação de Fornecimento nº 2974/2026: ocorreu situação semelhante à verificada na SF nº 1994/2026, tendo sido os produtos encaminhados à Administração, porém o cabo de rede entregue não corresponde ao produto especificado na contratação, apresentando incompatibilidade com as características e especificações do objeto solicitado. Dessa forma, permanece pendente a substituição do material entregue por produto que atenda integralmente às especificações previstas na Ata de Registro de Preços nº 148/2024 e na respectiva Solicitação de Fornecimento.

b) Solicitação de Fornecimento nº 3637/2026: permanece pendente o fornecimento do Item – Cabo de Rede CAT6, uma vez que o referido produto não foi entregue pela empresa, configurando pendência de cumprimento da obrigação de fornecimento assumida.

Diante disso, a empresa fica igualmente NOTIFICADA a promover a regularização das pendências relacionadas às Solicitações de Fornecimento nº 2974/2026 e nº 3637/2026, observando integralmente as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas na contratação.

VII – DA REGULARIZAÇÃO E DOS PAGAMENTOS PENDENTES

Ressalta-se que a regularização do fornecimento constitui providência necessária para o adequado processamento da contratação.

Assim, após a efetiva substituição dos produtos, sua conferência pela Administração e a constatação de sua conformidade com as especificações contratadas, serão adotadas as providências administrativas pertinentes à regularização dos documentos e ao prosseguimento dos pagamentos eventualmente pendentes, observadas as condições contratuais, a legislação aplicável e a regular liquidação da despesa.

Dessa forma, a presente notificação tem também por finalidade oportunizar à empresa a correção da irregularidade apontada, possibilitando a continuidade regular da relação contratual e o adequado processamento das obrigações financeiras decorrentes do fornecimento.

VIII – DO CUMPRIMENTO

Diante de todo o exposto, fica a empresa EMPREENDIMENTOS WG LTDA formalmente cientificada acerca das irregularidades acima descritas e NOTIFICADA para que proceda à integral regularização das obrigações no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento desta.

O silêncio ou o descumprimento do prazo estabelecido será certificado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2024, para adoção das providências administrativas cabíveis.

Sem mais para o momento, aguarda-se o cumprimento das obrigações no prazo ora estabelecido, com vistas à solução definitiva da pendência e a regular continuidade dos procedimentos administrativos relacionados à contratação.

Santana da Vargem/MG, 21 de setembro de 2026

Roberta Grazielle Barbosa
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1750 segunda-feira, 21 de setembro de 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS PROPOSTAS APROVADAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026/SMCELT

A Comissão de Seleção nomeada através da Portaria nº 177, de 24 de setembro de 2025, nos termos do item "7.9.1" do Edital de Chamamento Público nº 03/2026/SMCELT, dá publicidade ao **resultado definitivo** do processo de seleção, devidamente homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme relação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS PROPOSTAS APROVADAS			
Posição	**Número do protocolo**	**Instituição proponente**	**Pontuação atribuída / Pontuação máxima**
1ª	2026.02028.000000003, de 21/08/2026	"ASSOCIAÇÃO CULT. S. ESP. E TUR. ESC. SAMBA COISA NOSSA", CNPJ nº 21.419.122/0001-97	8,5/10,0

Santana da Vargem/MG, 21 de setembro de 2026

Genifer Aparecida Silva
Presidente
Comissão Especial Permanente de Seleção de Convênios e Parcerias

Kainne Delfino Joanas
Membro
Comissão Especial Permanente de Seleção de Convênios e Parcerias

Natyele Aparecida da Siva
Membro
Comissão Especial Permanente de Seleção de Convênios e Parcerias

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.09.21 15:14:17 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Administração: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade